



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



EDITAL Nº 10/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSAR DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013 NA UNICENTRO E NA UEPG, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital 08/2013 e no Edital 09/2013, torna público o resultado do processo de seleção de candidatos para cursar disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2013 na UNICENTRO e na UEPG, na condição de aluno especial e convoca os selecionados para a matrícula.

A relação dos candidatos está apresentada em ordem alfabética, indicando a(s) disciplina(s) aprovada(s) para matrícula:

CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA COMO ALUNOS ESPECIAIS NA UNICENTRO	
Candidato (a)	Disciplina
Araceli Conrado	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Biologia Molecular do Câncer
Camila Freitas de Oliveira	1. Educação em Saúde na Prática Escolar
Elaine Silva Ramos	1. Educação em Saúde na Prática Escolar 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Biologia Molecular do Câncer
Katiuscia de Oliveira Francisco	1. Educação em Saúde na Prática Escolar 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Biologia Molecular do Câncer.
Leandro Morteau Ono	1. Microbiologia Farmacêutica
Vanessa de Andrade	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Fisiopatologia da obesidade e <i>diabetes</i>

CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA COMO ALUNOS ESPECIAIS NA UEPG

Candidato (a)	Disciplina(s)
Alline Luize Popiu Kravicz	1. Espécies Reativas de Oxigênio 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Fisiopatologia Integrada da Resposta Imune
Amanda de Fátima Antunes	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Fisiopatologia Integrada da Resposta Imune
Camila Bugnotto Pereira	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Morfoanatomia de Fármacos Vegetais 2. Química de Produtos Naturais 3. Espécies Reativas de Oxigênio
Clarissa Elize Lopes	1. Química de Produtos Naturais 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Farmacoterapia no <i>Diabetes mellitus</i>
Daniela Gasparido Folquitto	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Morfoanatomia de Fármacos Vegetais
Danilo Tatim Saad	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Farmacoterapia no <i>Diabetes mellitus</i>
Éverlan Barbosa de Macedo	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Farmacoterapia no <i>Diabetes mellitus</i> 2. Técnicas em Biologia Celular e Bioquímica de Proteínas
Jenifer de Souza	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Farmacoterapia no <i>Diabetes mellitus</i>
Luciane de Souza de Melo	1. Espécies Reativas de Oxigênio
Luciane Stankiewski	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Fisiopatologia Integrada da Resposta Imune 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Farmacoterapia no <i>Diabetes mellitus</i>
Rodrigo Alessandro de Souza Netto	1. Espécies Reativas de Oxigênio 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Fisiopatologia Integrada da Resposta Imune
Vanessa Barbosa Bobek	1. Química de Produtos Naturais 2. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas: Morfoanatomia de Fármacos Vegetais
Vanessa Cristina Godoy Jasinski	1. Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas:



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



Morfoanatomia de Fármacos Vegetais

A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada de 30 de julho a 02 de agosto de 2013, nas Secretarias do PPGCF na UNICENTRO e na UEPG, nos seguintes horários: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

O aluno deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cento reais) por disciplina.

Para efetivar a matrícula na disciplina ofertada pela UNICENTRO, o pagamento deve ser efetuado mediante emissão de boleto bancário obtido no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao>.

Para efetivar a matrícula na(s) disciplina(s) ofertada(s) na UEPG, o aluno terá que efetuar um depósito bancário na seguinte conta:

- Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência 3186, Operação: 006, Conta Corrente 3-5

Observação: No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0

A entrega dos comprovantes de pagamento é obrigatória para a confirmação da matrícula.

As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 12 de agosto de 2013 na UEPG e a partir de 06 de agosto de 2013 na UNICENTRO, conforme o calendário disponibilizado na página eletrônica do PPGCF.

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas.

Informações complementares:

UNICENTRO: Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, *Campus* Uvaranas. Avenida Carlos Cavalcante, 4778 – CIPP – Uvaranas – CEP: 84030-900 - Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@hotmail.com

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de julho de 2013.



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



Prof. Dr. Paulo Vitor Farago

*Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG*

Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil

*Coordenador interino na UNICENTRO do
Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
Port. N° 2.545/2012-GR/UNICENTRO*